



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 28 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no, uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 36/2024, Processo Administrativo Proad n. 45.606/2023, referente à adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2023 firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Caixa Econômica Federal em busca da redução da litigiosidade e do prazo de duração dos processos trabalhistas, redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento e de execução e fomento da resolução consensual das controvérsias nos processos em que Caixa figure como reclamada, ficam designados os servidores abaixo:

I – Thiago Boeno Pessoa Ramos, matrícula 142.980, como Gestor Titular;

II – Rosana Shizue Nakanishi Campanatti, matrícula 109.908, como Fiscal Titular.

Art. 2º No Contrato n. 55/2024, Processo Administrativo Proad n. 25.902/2024, referente ao convênio que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Prefeitura do Município de Santa Isabel para serviço da Justiça Itinerante - SEJI, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

I – Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;

II – Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;

III – Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;

IV – Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 56/2024, Processo Administrativo Proad n. 23.272/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva, conservação e assistência técnica do sistema de ar condicionado, de renovação de ar e de ventilação mecânica existentes no Edifício Sede do Tribunal, ficam designados os servidores abaixo:

I – Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestor Titular;

II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III – Débora El Corab Chitarra Melo, matrícula 126.225, como Fiscal Titular;

IV – Isleia Martins da Silva, matrícula 55.018, como Fiscal Substituta.

Art. 4º No Contrato n. 58/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024 e Processo Administrativo Proad n. 27.415/2024, referente à contratação de serviços de instalação, substituição e transporte de multifuncionais monocromáticas, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Reginaldo Poças Belila, matrícula 147.630, como Fiscal Técnico Titular; (*Redação dada pela Portaria n. 8/DGA, de 5 de fevereiro de 2025*)

IV – Bruno Pereira Oliveira dos Santos, matrícula 152.528, como Fiscal Técnico Substituto. (*Redação dada pela Portaria n. 8/DGA, de 5 de fevereiro de 2025*)

Art. 5º No Contrato n. 59/2024, Pregão Eletrônico e Processo Administrativo Proad n. 27.413/2024, referente à contratação de aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas, com garantia e suporte on site por 60 (sessenta) meses, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – César Fernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.